



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 3 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3286

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro Ao Contrato Nº. 271/2021- Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº. 271/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº.004/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES** portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, e, de outro lado a Empresa **4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALAR**, CNPJ: **10.013.864/0001-00**, situada na Rua Godofredo Rebello Figueiredo Filho, nº. 820, Bairro Sim, CEP:44.085-132. Feira de Santana-Ba, representada pela Srª. Maira Pereira Falcão de Brito, portadora do CPF; 976.336.075-72 e RG:0665729758-SSP/BA, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do Lote I do **Pregão Eletrônico n.º 004/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-**

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal o contrato SMS Nº 271/2021, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 004/2021**, e o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**11.0** Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR dos itens; 01- em 150% - 06 -48,50%,07-37,70%- alterando o valor global de R\$ 45.125,00 ( Quarenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais). Para R\$ 45.558,00 ( Quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais ).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais disposição não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 22 de outubro de 2021.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO.**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA  
**CONTRATANTE**

**EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**  
RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Maira Pereira Falcão de Brito,  
CPF: 976.336.075-72 e RG:0665729758-SSP/BA

**4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALAR,**

**CNPJ: 10.013.864/0001-00**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF